

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, Abrangendo as secretarias de Administração, Educação, Saúde, Ação Social, Obras e demais secretarias municipais no Município de Curral de Cima-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO 06368854456 - R\$ 44.000,00.

Curral de Cima - PB, 03 de Fevereiro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, Abrangendo as secretarias de Administração, Educação, Saúde, Ação Social, Obras e demais secretarias municipais no Município de Curral de Cima-PB; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Marconi Campelo Pereira, Secretário de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 03 de Fevereiro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2025. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, Abrangendo as secretarias de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Administração, Educação, Saúde, Ação Social, Obras e demais secretarias municipais no Município de Curral de Cima–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, Abrangendo as secretarias de Administração, Educação, Saúde, Ação Social, Obras e demais secretarias municipais no Município de Curral de Cima–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS: 20201 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2004 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20301 – SECRETARIA DE FINANÇAS; 2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 20501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 2018 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 20602 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2025 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS; 20801 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 2045 – MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00017/2025 - 03.02.25 - JOAO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO 06368854456 - CNPJ 29.340.032/0001-18 - R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).